

**PORTARIA Nº 478/19**  
**de 15 de outubro de 2019**

**Concede Gratificação de Qualificação à Servidora Municipal.**

**CLAUDIOCIR MILANI**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder Gratificação de Qualificação, a contar de outubro de 2019, em virtude de alteração do nível de escolaridade da Servidora Municipal **ANDREISE F. ZORZAN BETTO- PÓS-GRADUAÇÃO**.

**Art. 2º** - Para esta gratificação será pago um adicional de 5% (cinco por cento) em conformidade com o art. 94 §1º e §2º da Lei Municipal 1012/18.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,  
15 de outubro de 2019.

Claudiocir Milani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração